

DECRETO Nº. 152/2015

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO TESTE SELETIVO ORIUNDO DO EDITAL Nº. 027/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 37, Inciso III, da Constituição Federal, Art. 90, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Teste Seletivo nº. 027/2015 de 16 de março de 2015, item 15.5 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã, Edição nº. 0709, páginas 110/118 em 17 de março de 2015.

DECRETA,

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do Teste Seletivo, oriundo do Edital nº. 027/2015 de 16 de março de 2015, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã, Edição nº. 0709, páginas 110/118, de 17 de março de 2015, e homologado pelo Edital n.º 037/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã, Edição nº. 00722, página 031/032 de 06 de abril de 2015, para mais 06 (seis) meses.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0849 Página: 37 Ano: IV
Data: 06/10/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: C537E3MF</i>

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal